



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
*Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



EDITAL Nº 02/2019-CCS/CCEF, 19 DE JUNHO DE 2019.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO 2019.2 DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público aos alunos interessados em participar do Programa de Monitoria da UFPI o quadro de vagas remuneradas e não remuneradas por disciplina para 2019.2, em consonância com a Resolução Nº 76/15-CEPEX de 09/06/2015 e o EDITAL Nº 06/2018-CAC/PREG/UFPI, de 12 de novembro de 2018, sobre distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e Não Remunerados.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A participação do Departamento de ensino e de Coordenação (Antiga Chefia) de curso no Programa de Monitoria da UFPI no período letivo 2019.2 requer um Edital específico de cada Departamento de Ensino ou Coordenação (Chefia) de Curso, onde será enfatizada a distribuição das vagas nas disciplinas objeto de monitoria a ser cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) juntamente com a ata de Reunião do Departamento ou Curso, objetivos, atribuições dos monitores e estratégias a serem usadas na monitoria (Projeto de Monitoria do Departamento ou Coordenação de curso).

A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao segundo período letivo 2019.2, de modo a perfazer 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades, de acordo com o planejamento de atividades de cada disciplina.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- A). Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- B). Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- C). Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;
- D). Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO 2019.2.

Data/Período	Atividade
07/06/2019	• Publicação do Edital da CAAC/PREG
10/06/2019 e 13/06/2019	• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2019.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
14/06/2019 a 24/06/2019	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , as vagas de Monitoria para o período letivo 2019.2 em conformidade com este Edital.
01 e 02/08/2019	• Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador.
05 a 09/08/2019	• Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2019.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
13/08/2019	• Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
14 a 17/08/2019	• Aluno classificado confirma a monitoria • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2019.2
19/08/2019	• Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória.
20/08/2019	▪ Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
21/08/2019 até as 18h00min	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22/08/2019	▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 14/08/2019	
Até 14/09/2019	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR-	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 11/12/2019	
Frequência Mensal dos Monitores -COMPLEMENTAR-	
➤ Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências	

4. QUADRO DE VAGAS PARA O PERÍODO 2019.2.

PROFESSOR	DISCIPLINAS	REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
AHÉCIO KLEBER	DEF0070 - BIOMECÂNICA - 6M3456	01	01
	DEF0071 - HIGIENE, SAÚDE E MEIO AMBIENTE - 35M56	-	02
DAVID MARCOS	DEF0065 - FUNDAMENTOS HIST.- 5T3456	-	01
	DEF0057 - GINASTICA ARTÍSTICA-- 37M56	-	01
	DEF0130 - VOLEIBOL I- 35M34 - 35M34	01	01
	DEF/CCS004 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ÉTICA E CIDA. E. - 2M3456	-	01
DIONIS MACHADO	DEF0044 - METOD. DA PESQ. ED. FÍSICA - 35M56	-	01
	DEF0077 - MOTRICIDADE E ESCOLA- 4N1234 -	-	01
	DEF0068 - PRIMEIROS SOCOR. EM ED. FÍSICA - 35T34	-	01
EMÍDIO MARQUES	DEF0030 - ATLETISMO I- 35T56	-	02
	DEF0054 - ATLETISMO II -46T56	-	01
	DEF0137 - HANDEBOL I- 35M56	01	02
EUGÊNIO REBOUÇAS	DEF0059 - GINÁSTICA DE ACADEMIA- 35M56	-	01
	DEF0010 - LUTAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA- 35M34	-	01
	DEF0066 - GESTÃO E MARKETING ESPORTIVO- 46M56	-	01
	DEF0061 - MUSCULAÇÃO- 24M34	-	01
FABRÍCIO EDUARDO	DEF0091 - NATAÇÃO I- 35T56/5N1	-	01
JANETE DE PÁScoa	DEF0046 - DANÇA- 35M56	-	01
	DEF/CCS011 - DANÇA ESCOLAR - 35M34	01	01
JOSÉ CARLOS	DEF0049 - FUTSAL- 35M12	-	01
	DEF0091 - NATAÇÃO I- 4M12/6M123	01	01
	DEF0040 - RECREAÇÃO E LAZER- 35M34	-	01
	DEF/CCS003 -RECRE. E LAZER NA ESCOLA - 35T45	-	01
MARA JORDANA	DEF0072 - MOTRICIDADE HUMANA - 46M56	-	01
MARIA DA CONCEIÇÃO	DEF0032 - DESENV. E APREN. MOTORA- 2M3456	-	01
	DEF0047 - EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA- 35M56	-	01
	DEF/CCS008 -CRESCI. E DESEN. HUMANO - 35M34	-	01
	DEF/CCS013 -APRENDIZAGEM MOTORA - 3T3456	-	01
MOISÉS TOLENTINO	DEF0067 - CINEANTROPOMETRIA- 24M34	-	01
	DEF0053 - ATIVI. PARA GRUPOS ESPECIAIS - 24M56	-	01
RAUL FEITOSA	DEF0035 - FUTEBOL I- 24M12	-	01
	DEF0056 - FUTEBOL II- 24M34	-	01
	DEF0049 - FUTSAL- 35M12	01	01
	DEF0062 - NATAÇÃO II- 35M34	-	01
SÉRGIO LUIZ	DEF/CCS012 -GESTÃO ESPORTIVA E EMPRED. - 46M56	01	01
VANIA SILVA	DEF0067 - CINEANTROPOMETRIA- 60 H - 24M34	-	02
	DEF0036 - TEORIA E PRA. DO TREIN. DES.-24M56/24T1	01	01
TOTAL		08	41

Teresina (PI), 19 de junho de 2019.

Prof^a. Dr^a. Janete de Páscoa Rodrigues
 Chefe do Departamento de Educação Física – DEF/UFPI